

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 04.03.2008  
PÁGINA 01- 2ª COLUNA

EDITAL (CORREÇÃO)

XXX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO BAPTISTA LOPES DE ASSIS FILHO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que as Bancas Examinadoras, reunidas para apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita preliminar, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 54, de 31 de outubro de 2007, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiram:

**Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs:**

Onde se lê :  
...0066...

Leia-se :  
...0056...